EB CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF nº 54.130.296/0001-94 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de setembro de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento do cotista titular da totalidade das cotas emitidas do Fundo ("Cotista").

PRESENÇA: Cotista representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da **EB CAPITAL CRÉDITO PRIVADO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.554.944/0001-77, na qualidade de gestora do Fundo.

MESA: Presidente: Sr. Douglas Fabres Pezzin; e Secretário: Sr. Arthur Bayler Novo.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Deliberar sobre:

I. As demonstrações financeiras auditadas do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de março de 2026, conforme anexas ao presente instrumento;

II. A autorização à Gestora para votar, em nome do Fundo, favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras auditadas do AXIOMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ n° 54.062.162/0001-83, na qualidade de fundo investido, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2026, conforme anexas ao presente instrumento; e

III. A abertura da 7ª (sétima) emissão de cotas do Fundo, a qual será realizada nos termos do Artigo 8°, inciso I da Resolução CVM nº 160/22, conforme descrita pelo suplemento contido no anexo a este instrumento.

Clicksign 3cab72b5-1a05-42b4-85ad-6066ae93036a

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Cotista **APROVOU**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, todas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Adicionalmente, o Cotista presente, neste ato: **(i)** declara-se ciente da deliberação acima aprovada; **(ii)** autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada, se for o caso; e **(iii)** não possui quaisquer dúvidas sobre tais deliberações.

Os eventuais termos definidos utilizados nesta ata e aqui não definidos terão o mesmo significado atribuído no regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a presente assembleia de cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

O Cotista confere expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

A assinar por meio de assinaturas eletrônicas, o Cotista declara a integridade, a autenticidade e a regularidade das deliberações acima aprovadas.

_____ _____

Douglas Fabres Pezzin
Presidente

Arthur Bayler Novo
Secretário

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

EB CAPITAL CRÉDITO PRIVADO LTDA.
Gestora

Clicksign 3cab72b5-1a05-42b4-85ad-6066ae93036a

ANEXO - SUPLEMENTO DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DO EB CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

A 7ª (sétima) emissão de cotas do **EB CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Cotas"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.130.296/0001-94 ("Fundo"), as quais serão emitidas nos termos do regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Forma de Colocação: Rito de Registo Automático de Distribuição, nos termos do Artigo 8°, inciso I, da Resolução CVM nº 160/22;

b) Público-Alvo: Investidores Profissionais;

c) Data da Emissão: Será a data da primeira integralização das Cotas desta emissão;

d) Quantidade de Cotas: Será o quociente entre o valor do aporte e o valor unitário da cota na data de integralização;

e) Valor Unitário da Cota: Será o valor da cota apurado no dia da integralização;

f) Valor Total da Oferta: Até R$ 1.369.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil reais);

g) Período de Carência: Não aplicável;

h) Montante Mínimo da Oferta: R$ 1.000,00 (mil reais); e

i) Custo da distribuição: o Distribuidor fará jus a uma remuneração de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o montante aportado pelos cotistas no âmbito da 7ª emissão de cotas.

Os termos utilizados neste termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no regulamento do Fundo.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

_____

EB CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Clicksign 3cab72b5-1a05-42b4-85ad-6066ae93036a